

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº 1563/2024, DE 06 DE dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 413/2024 – GPC/DGP de 14 novembro de 2024, advindo da Diretoria de Gestão Profissional Gerência de Pessoal Civil da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, com anuência da Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo nº. 2021.02.079075;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Polícia Militar do Estado do Tocantins da servidora da Fundação - UNIRG **MICHELLE RODRIGUES CARVALHO LISBOA**, matrícula 33121, ocupante do cargo de Contador, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

